



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 008 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 31/03/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

***Profundo Pesar pelo falecimento do Sr.
José Manoel dos Santos Filho – “Zé
Mendes”.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Manoel dos Santos Filho – “Zé Mendes”**, ocorrido no dia 14 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 31 de março de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador

Justificativa:

Zé Mendes era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à sua comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.